



ADRIANO DE CAMARGO CAVALHEIRO ME

CNPJ: 15.225.644/0001-55/ Insc. Municipal - 0016879300-6
Av. Coronel Antonino, 25 - Bairro Nossa Senhora de Fatima
Campo Grande - MS

FATURA DE LOCAÇÃO

Data da Emissão 30/11/2025	Nº 448
Fatura/ Duplicata Valor R\$ 6.800,00	Vencimento C/A

Valor por extenso: SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS.

Sacado: **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Cpf: **128.969.181-91**

Endereço: Av.Afonso Pena,2440 - Sala 23 - 2*andar.

CEP: **79002-934**

Cidade: Campo Grande MS

Descrição	Valor: 6.800,00
LOCAÇÃO AUT KM LIVRE	R\$
TX LAV	R\$ 0
Período: 01/11/2025 AS 13:00 30/11/2025.	
Placa do Veículo: RVL-2F69	

Locação de Veículo **VW/ T CROSS CL TSI AD 2022/23**

Atividade não sujeita a ISSQN e a emissão de NF conforme lei complementar 116/03 item 3.01
Regulamentado pelo Decreto 12.122 de 12/04/2013, publicado no DIOGRANDE em 15/04/2013

RECIBO DE LOCAÇÃO DE VEICULO MENSAL PAGAMENTO DEPOSITO EM
CONTA.

TERMO DE QUITAÇÃO .

Adriano de Camargo Cavalheiro

Recebido

30/11/2025

ADRIANO DE CAMARGO CAVALHEIRO - ME
CNPJ 15.225.644/0001-55
Shalom Veículos



**ABERTURA
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Matriz

SHALOM VEÍCULOS
CNPJ: 15.225.644/0001-55
AVENIDA CEL ANTONINO, N. 25 CEP 79010-000
Tel: 67 30277875
ASSISTÊNCIA: (67)3027-7875/(67)99263-7588
CENTRAL DE RESERVAS:

Contrato: 358/1 - Contrato - MENSAL - LONGO

Atendente: ADRIANO DE CAMARGO

Local de Ent: SHALOM VEÍCULOS

Data/Hora de Entrega: 01/02/2025

Local de Dev: SHALOM VEÍCULOS

Devolução Prevista 01/02/2026

Cliente: GERALDO RESENDE PEREIRA CPF: 128.969.181-91 / CNH: 00218472794 B

Cliente para Faturamento: GERALDO RESENDE PEREIRA - CPF: 128.969.181-91

Placa Atual: RVL-2F69 - VOLKSWAGEN T-CROSS 200 TSI 2023
Grupo: C

Km Ent:

Combustível Ent.: 1/8

Data/Hora de Entrega: 01/02/2025 8:00 HS

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR R\$ 6.800,00

RECIBO REFERÊNCIA MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Franquia de Km: Livre

Franquia Total de Km: -

Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0

Km Total Acumulado: 0

Forma de Pagamento da pré-autorização: **VOUCHER ABERTO VALOR: R\$ 0,00**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			6.800,00
Hora Extra:	0	43,48 p/hora			
Km. Excedente:	0	1,65			
Combustível Adicional:	0,00	0,00			
Sub-Total:					6.800,00
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Vir. Total
Completa	30	0,00	0,00	0,00	
Total de Proteções:					
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					6.800,00
Total sem taxa administrativa:					6.800,00
Total com taxa administrativa:					
Observação: veículo com seguro total - com franquias de 6% do valor do veículo					

Termos e condições:

COBERTURA DE RISCO DO VEÍCULO CLAUSULA DE PROTEÇÃO

COBRANÇA DO CLIENTE 10% (dez) por cento, cobertura de riscos exclusiva para o carro alugado e seus acessórios em caso de batida; avaria; furto; roubo; colisão; incêndio e perda total do veículo, com co-participação obrigatória do cliente, INDEPENDENTE DE CULPA, até o limite estabelecido no contrato do veículo alugado, conforme a tabela FIPE. A cobertura PROTEÇÃO DE DANOS PESSOAIS causados a ocupantes do carro alugado conforme limite do DPVAT.

TERMOS E CONDIÇÕES: 1- Declaro ter recebido e lido atentamente os Termos e as Condições do Contrato de Locação de Veículos, (verso) e concordo, aderindo e vinculo através da assinatura do presente termo e junto a vistoria de veículo anexo ao contrato de locação.

2-ASSINATURA GARANTIDA- AUTORIZAÇÃO PREVIA autorizo debitar o valor decorrente deste contrato, no cartão de crédito acima relacionado e tenho conhecimento que neste ato a locadora esta solicitando a administradora do cartão como garantia mínima, uma pré-autorização que sera utilizada nos casos previstos neste contrato aluguel e multas, a LOCADORA ficara autorizada a cobrar despesas apurada apos termino do contrato ASSINATURA..... DATA.....

Procuração de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora: SHALOM VEÍCULOS, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Cliente
GERALDO RESENDE PEREIRA
CPF: 128.969.181-91

Atendente
SHALOM VEÍCULOS

ADRIANO DE CAMARGO CAVALHEIRO - ME
CNPJ 15.225.644/0001-55
Shalom Veículos